

Faculdades Integradas Machado de Assis

Recredenciada pela Portaria Ministerial Nº 734 de 20/07/2016 - D.O.U. 21/07/2016 Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

RESOLUÇÃO CAS Nº 005/2017

DISPÕE SOBRE O PROJETO PEDAGÓGICO DO MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS/FEMA EM PARCERIA COM A FACULDAE HORIZONTINA/FAHOR.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, face ao disposto no Artigo 5º do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, credenciada pela Portaria Ministerial nº 734 de 20/07/2016, publicado no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2016,

- **Considerando** Ata n.010/2017, de 23 de fevereiro de 2017, da reunião do Conselho de Administração Superior, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Aprova o *PROJETO PEDAGÕGICO DO MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS*, das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, em parceria com a Faculdade Horizontina - FAHOR

Art. 2º – O Projeto, apenso por cópia, é parte integrante desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 23 de fevereiro de 2017.

Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Presidente do Conselho de Administração Superior Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis